



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1684

Manaus, Terça-feira, 02 de julho de 2019

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 155/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2019.013738,

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EURICO JOSÉ SANTORO FRANCO AZEVEDO, Assessor(a) Jurídico(a) de Procurador de Justiça, licença paternidade, por 20 (vinte) dias, no período de 26.06.2019 a 15.07.2019, nos termos do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Marlon André Mendes Bernardo  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### REQUERIMENTO Nº 106711/2019

Interessado: Vivian da Silva Donato Lopes Martins  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2016, para fruição no período de 19/08/2019 a 28/08/2019.

Marlon André Mendes Bernardo  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 199/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 194/2019/PGJ, datado de 28.06.2019, que designou a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 195/2019/PGJ, que designou membros da Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09.07.2019, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiro Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1805/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Promotora de Justiça Substituta, ora designada exclusivamente para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para atuar na 1.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Criminal), a contar de 01.07.2019 até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1806/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.013629, que trata de Intimação Eletrônica expedida nos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUIDORIA  
Nicolau Libório dos Santos Filho

autos da Apelação Criminal n.º 0211561-22.2018.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Promotora de Justiça Substituta, ora designada para a 1.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0211561-22.2018.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1807/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.013582, que trata de Intimação Eletrônica expedida nos autos da Apelação Criminal n.º 0619561-43.2018.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Promotora de Justiça Substituta, ora designada para a 1.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0619561-43.2018.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1808/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO N.º 254/2017/PGJ, datado de 19.12.2017,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar desta data, por necessidade de serviço, o

gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, estabelecido pela Portaria n.º 1655/2019/PGJ, datada de 10.06.2019, referente à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1809/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o ATO PGJ N.º 101/2001, datado de 16 de abril de 2001, e suas alterações, o qual regulam as atribuições dos Membros do Ministério Público quando não houver expediente forense, nos plantões do Poder Judiciário, ou fora dos dias e horário de expediente comum, terão atribuições para atuar nos casos que reclamem solução de urgência;

CONSIDERANDO o ATO N.º 048/2019/PGJ, datado de 31 de janeiro de 2019, o qual disciplina a designação de membro desta Instituição para o plantão forense de Infância e Juventude;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Infância e Juventude, fixada pela Portaria n.º 1744/2019/PGJ, datada de 19.06.2019, e alterada pela Portaria n.º 1765/2019/PGJ, datada de 25.06.2019, na forma abaixo discriminada:

Período: 14.07.2019 a 20.07.2019

EXCLUIR:  
Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE

INCLUIR:  
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO

Período: 21.07.2019 a 27.07.2019

EXCLUIR:  
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO

INCLUIR:  
Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1810/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), para a 92ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), no período de 03/07/2019 a 12/07/2019;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1811/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2019.013339, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 266.2019.SUBJUR,

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, referente à 1.ª etapa do exercício 2018/2019, concedido pela Portaria n.º 1328/2019/PGJ, datada de 14.05.2019, que iniciaria em 08.07.2019, para fruição na forma abaixo.

2018/2019 – 1ª etapa – 01.07.2019 a 20.07.2019 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 1812/2019/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1704/2019/PGJ, datada de 14.06.2019, referente a Exma. Sra.

Dra. LUISSANDRA CHÍXARO DE MENEZES, Promotora de Justiça de Entrância Final;

II – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. LUISSANDRA CHÍXARO DE MENEZES, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 29ª Promotoria de Justiça – Juizado da Infância e Juventude Infracional, para a 31ª Promotoria de Justiça – Juizado da Infância e Juventude Infracional, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### AVISO

XVIII EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados, recolocados para o final da lista de aprovados, para apresentarem-se, das 08 às 12 horas, no período de 04.07.2019 e 08.07.2019, no Ministério Público do Estado do Amazonas, situado na Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, munidos dos documentos relacionados no Edital do XVIII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, na forma do Ato PGJ n.º 169/2009 e alterações:

CLASS.	NOME
49	JULIANA FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA
59	ANALICE CAVALCANTE PINTO
64	GIOVANNA ARIAH FERNANDES ZAGARO
74	LAURA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA

Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0626/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de plantão do Setor de Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 022/2016, de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
Kárlia Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Kárlia Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

28/01/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, e alterado pelo ATO PGJ Nº 121/2016, de 02/08/2016;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Procedimento Interno n.º 2019.013314 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 01.07.2019 a 07/07/2019

KESLEY PEREIRA UCHOA  
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA  
ADSON LUIS SOUSA SILVA  
ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA (NOTURNO)

Período 08.07.2019 a 14.07.2019

ORIALI CORRÊA DOS SANTOS  
ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA  
NOÉ ARAÚJO DO COUTO  
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS (NOTURNO)

Período 15.07.2019 a 21.07.2019

HERALDO KULIK SILVA  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA  
RALFFE KOKAY BARRONCAS  
EMERSON LIMA SILVA (NOTURNO)

Período 22.07.2019 a 28.07.2019

JOÃO CLOVES VIEIRA  
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA  
ADSON LUIS SOUSA SILVA  
KESLEY PEREIRA UCHOA (NOTURNO)

Período 29.07.2019 a 04.08.2019

RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO  
GIESE MARTINIANO SOUSA  
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS  
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA (NOTURNO)

Período 05.08.2019 a 11.08.2019

ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA  
ADSON LUIS SOUSA SILVA  
MADSON DA FONSECA MACIEL  
NOÉ ARAÚJO DO COUTO (NOTURNO)

Período 12.08.2019 a 18.08.2019

GIESE MARTINIANO SOUSA  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA  
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA  
HERALDO KULIK SILVA (NOTURNO)

Período 19.08.2019 a 25.08.2019

KESLEY PEREIRA UCHOA  
ORIALI CORRÊA DOS SANTOS  
RALFFE KOKAY BARRONCAS  
JOÃO CLOVES VIEIRA (NOTURNO)

Período 26.08.2019 a 01.09.2019

EMERSON LIMA SILVA  
ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA  
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA  
MADSON DA FONSECA MACIEL (NOTURNO)

Período 02.09.2019 a 08.09.2019

ADSON LUIS SOUSA SILVA

ANTÔNIO DO NASCIMENTO LIMA  
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS  
RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO (NOTURNO)

Período 09.09.2019 a 15.09.2019

GIESE MARTINIANO SOUSA  
NOÉ ARAÚJO DO COUTO  
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA (NOTURNO)

Período 16.09.2019 a 22.09.2019

HERALDO KULIK SILVA  
JOÃO CLOVES VIEIRA  
KESLEY PEREIRA UCHOA  
RALFFE KOKAY BARRONCAS (NOTURNO)

Período 23.09.2019 a 29.09.2019

FERNANDO JAQUES DOS SANTOS  
MADSON DA FONSECA MACIEL  
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA  
ORIALI CORRÊA DOS SANTOS (NOTURNO)

Período 30.09.2019 a 06.10.2019

ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA  
ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA  
RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO  
ADSON LUIS SOUSA SILVA (NOTURNO)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0627/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.001001 - SEI,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio nº 019/2019 – MP/PGJ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Convênio nº 019/2019 – MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Município de Manaus/AM, por intermédio de sua Secretária Municipal de Educação (SEMED/Manaus), tendo por objeto a CESSÃO da servidora JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realizar suas atividades laborais na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas/Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2020, com ônus para este Parquet.

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Convênio o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de junho de 2019.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karia Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karia Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0631/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2019.012929 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora LUANA ANDRADE CARVALHO, Agente Técnico-Jurídico, matrícula 001.093-6A, para exercer as atribuições inerentes a seu cargo na 20.ª Promotoria de Justiça (3.º Tribunal do Júri), a contar de 01/07/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0632/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2019.012929 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor MARCELO AUDAY DE PINHO, Agente Técnico-Jurídico, matrícula 001.214-9A, para exercer as atribuições inerentes a seu cargo na 16.ª Promotoria de Justiça (2.º Tribunal do Júri), a contar de 01/07/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0633/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora PATRÍCIA COSTA MARTINS, Agente de Apoio - Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 30% (trinta por cento), com extensão do horário de trabalho até as 17h, para para auxiliar na atividade administrativa do Núcleo de Localização e Identificação de Desaparecidos - NULID, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 23 de julho de 2019

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0634/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013213 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor THIAGO BRAGA DANTAS, Agente Técnico-Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo junto à 10.ª Procuradoria de Justiça, no período de 08 a 17 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0636/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013388 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora LARISSA DE ARAÚJO SPINELLI, Agente Técnico-Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

seu cargo junto à 19.ª Procuradoria de Justiça, no período de 01 a 10 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0637/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013738 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora DANIELA TEIXEIRA ANTONY, Agente Técnico-Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo junto à 15.ª Procuradoria de Justiça, no período de 01 a 15 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0639/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.013669 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a participação do servidor JONATHAN ALVES GALDINO, Agente Técnico-Contador, no Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no período de 02 a 05 de julho de 2019, no Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), no Auditório José Elcy Barroso Braga, das 09 às 17h30, sem ônus para esta Instituição.

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0640/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.012600,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Agente de Apoio-Administrativo, ao município de Parintins, no período de 08 a 12 de julho de 2019, a fim de alocar os mobiliários e registrar os bens de informática, segurança e refrigeração, fornecidos pela empresa construtora, conforme determina contrato relativo à construção do Edifício-sede do MP-AM na Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins/AM;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Parintins/Manaus e 05 (cinco) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0642/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.001602 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR REVOGADO o teor da PORTARIA N.º 0239/2019/SUBADM, de 19.03.2018, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor KELLVIN DO NASCIMENTO SOBRINHO, Agente Técnico-Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 21% (vinte e um por cento), para desempenhar atividades assessoramento jurídico ao Comitê Institucional de Recuperação de Ativos-CIRA, a partir de 06 de março de 2018 até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de julho de 2019.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
Karlá Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karlá Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0643/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013738 – SEI,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 0637/2019/SUBADM, de 01.07.2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora DANIELA TEIXEIRA ANTONY, Agente Técnico-Jurídico.

II – ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor UBIRAJARA MOREIRA GUIMARÃES, Agente Técnico-Jurídico, no percentual de 21% (vinte e um por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo junto à 15.ª Procuradoria de Justiça, no período de 02 a 15 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

##### AVISO

Notícia de Fato nº 040.2019.001360  
Requerente: Luiz Boaes Maciel  
Requerida: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Promoção de Indeferimento nº 2019/0000110607.55PRODHED

Trata-se de Notícia de Fato através da qual se denuncia, em suma, a ocorrência de desentendimento entre o (a) Requerente, professor (a) da Escola Municipal Villa Lobos, e o (a) gestor (a) da referida unidade de ensino, contenda essa que, segundo relatos do (a) noticiante, não logrou êxito em ser resolvida administrativamente.

Na oportunidade, narra ainda o (a) denunciante que, em decorrência da situação supra, encontra-se atualmente em disponibilidade no âmbito da Coordenadoria da DDZ – Sul.

Instada a se manifestar, encaminhou a Secretaria Municipal de Educação – SEMED a esta Parquet o Ofício nº 3987/2019-SEMED/GSAF, colacionado através do citado expediente várias informações atinentes à situação sob investigação, tendo como principais dados esclarecedores os destacados abaixo, in verbis:

(...)

Conforme o registro anexo, no dia 22/05/19 o gerente pedagógico Anderson Rodrigues e a coordenadora pedagógica Cibele Gonçalves compareceram a Escola Municipal Vila Lobos para participar da apresentação do RADM 1º Bimestre. Durante a reunião, o gerente pedagógico foi procurado pelo professor Luiz Boaes Maciel informando que havia sido comunicado verbalmente pelo secretário Daniel Moraes da Costa sobre sua disponibilização. Mediante a este relato, o gerente pedagógico Anderson Rodrigues reuniu imediatamente com o professor, a diretora, o secretário e a coordenadora pedagógica para que a direção realizasse o procedimento correto quanto a comunicação de disponibilização, esclarecendo que a forma como foi comunicada não corresponde com os procedimentos orientados pela Secretaria. Assim solicitou a diretora Ellen Nilce que expusesse os motivos que culminaram sua disponibilização. A partir desse esclarecimento e pela gravidade da situação o gerente pedagógico informou ao professor que não teria autonomia para desfazer a decisão da diretora pelo respaldo (boletim de ocorrência e registros). Após a manifestação do gerente, o professor, comunicou a todos os presentes que iria a instâncias superiores buscar seus direitos. Mediante ao ocorrido, o gerente pedagógico reiterou ao professor que é garantido a ele pela legislação essa medida.

(...)

Diante destes, a medida administrativa tomada pela Divisão Distrital referente ao servidor foi a sua designação para outra Unidade de Ensino, após o mesmo registrar denúncia na Secretaria e retomar à escola por duas vezes (24 e 27/05/19), mesmo ciente da disponibilização feita pela escola (22/05/19) e assinatura do termo na DDZ SUL/SEMED (24/05/19).

(...)

Na oportunidade, insta colacionar o teor de parte do boletim de ocorrência registrado pela gestora da unidade de ensino, alhures mencionado, consignando-se através do mesmo o que segue:

(...)

INFORMA QUE DURANTE UMA REUNIÃO DE TRABALHO NO TELECENTRO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, NA QUAL É GESTORA, FOI INJURIADA PELO PROFESSOR LUIZ BONAES MACIEL QUE LHE CHAMOU DE MAU CARÁTER, FASCISTA E AINDA CAMINHO ALGUNS PASSOS EM SUA DIREÇÃO, FATO QUE FEZ ALGUNS PRESENTES ACHAREM QUE IRIA LHE AGREDIR FISICAMENTE, PORÉM O FATO NÃO SE CONCRETIZOU

A partir das informações trazidas tanto pelo (a) Requerente quanto pelo (a) Requerido (a) aos presentes autos, entende esta Promotoria de Justiça não existir justa causa a atrair a ingerência deste Órgão Ministerial para atuar no feito. É que, em suma, os fatos já foram enfrentados, a priori, em âmbito administrativo, objetivando um melhor desfecho para a situação ventilada, o que traduz a desnecessidade, no atual estágio procedimental, de que diligências sejam efetivadas por esta Especializada.

Na ocasião, insta destacar que, a partir das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a disponibilidade do (a) denunciante encontra-se respaldada em documentações que, a priori, atestam o aspecto comportamental do servidor em descompasso com a disciplina esperada em ambiente escolar, o que, salvo melhor juízo, inviabiliza a ingerência deste Parquet na adoção de medidas contrárias às já adotadas.

Ressalte-se na oportunidade, contudo, que ao (à) noticiante é possível, reputando violados ou ameaçados os seus direitos, buscar o acolhimento de suas pretensões, cabendo ao (à) mesmo

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karlí Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silviana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karlí Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

(a), nesse contexto, apresentar seu pleito junto ao Poder Judiciário, exercendo, assim, o direito constitucionalmente assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXV, por meio da advocacia – vedada, aliás, aos membros do Parquet, consoante preceitua o artigo 128, § 5º, II, “b” da Carta Magna – ou por meio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, nas hipóteses previstas em lei.

Nesse sentido, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº 040.2019.001360 e determino que se cientifique o (a) Requerente para ofertar perante o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, se desejar, no prazo de dez (10) dias, recurso administrativo contra a decisão desta Promotoria de Justiça, a teor do que dispõe os arts. 18 e 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Apresentado recurso contra a presente promoção de indeferimento, sejam os presentes autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do § 1º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP ou, caso contrário, sejam arquivados nesta Promotoria, nos termos do § 2º do art. 20 da Resolução n. 006/2015–CSMP.

Manaus, 27 de junho de 2019.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA  
Promotora de Justiça

Promotor de Justiça  
51ª PRODECON

#### AVISO Nº 2019/000064748.58PRODHSP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde – PRODHSP, em cumprimento ao § 1º do art. 10 da Resolução 548/2007 – CSMP, in fine, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivado o Inquérito Civil 014.2017.000073.

Informa-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no § 1º do art. 5º da Resolução 548/07/CSMP, a ser interposto no prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada à Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança.

Manaus, 22 de abril de 2019.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL  
Promotora de Justiça

#### AVISO Nº 2019/0000112777.51PRODECON

Número do Processo: 040.2019.000548

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR Thiago Souza, parte interessada na Notícia de Fato nº 040.2019.000548, cujo objeto apura a suposta venda antecipada de medicamento sem estoque, para se manifestar acerca do DESPACHO DE INDEFERIMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 01 de julho de 2019.

Sheyla Andrade dos Santos  
Promotora de Justiça  
em substituição legal  
51ª PRODECON

#### PORTARIA Nº 2019/0000113375.01PROM\_JUR

##### EXTRATO

Parte superior do formulário  
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas  
Nº 000.2019.000006  
Parte inferior do formulário  
Data da Instauração: 01/07/2019  
Promotoria de Justiça de Juruá  
Objeto: apurar o fornecimento de água pela COSAMA na Travessa IV, São Francisco, Juruá/AM.

Juruá (AM), 01 de julho de 2019.

ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA  
Promotora de Justiça da 1ª PJ de Juruá

#### AVISO Nº 2019/0000113006.51PRODECON

Número do Processo: 040.2019.000668

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, § 4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR parte interessada na Notícia de Fato nº 040.2019.000668, cujo objeto apura a não emissão de Nota Fiscal Eletrônica por JOSÉ FRANCISCO R. DE M. EIRELI – ME, para se manifestar acerca do DESPACHO DE INDEFERIMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 26 de junho de 2019.

Otávio de Souza Gomes

#### INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 2019/0000113383.27PROM\_MAO

Procedimento Preparatório nº 040.2018.001841  
Reclamante: Anônimo  
Reclamado: SUSAM  
Assunto: Saúde

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça que ao final assina, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do art. 39, caput, e inciso I, da Resolução 006/2015-CSMP, dá conhecimento, a quem possa interessar, que foi arquivado o Procedimento Preparatório nº 040.2018.001841.

Informa-se a todos os cientificados que fica disponibilizado prazo, a contar de um dia após o prazo desta publicação no

##### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

##### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

##### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

##### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no § 6º do art. 39 da Resolução nº 006/2015/CSMP, a ser interposto no prédio-anexo do Ministério Público do Estado do Amazonas, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 500, Adrianópolis.

Manaus/AM, 02 de julho de 2019.

NILDA SILVA DE SOUSA  
Promotora de Justiça

---

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 012.2019.18.1.1.**

AVISO nº 012.2019.18.1.1.

Comunico, a quem interessar, que foi determinado o indeferimento do pedido de instauração de Inquérito Civil da Notícia de Fato nº 040.2019.001517, que trata de reclamação formulada junto a OGMP por cidadãos que narram os danos ambientais em decorrência de uma "invasão" situada no entorno do Conjunto Viver Melhor II.

Verificando-se a ausência de elementos formais ensejadores da atuação desta PRODEMAPH, bem como, a impossibilidade de adoção de outras providências extrajudiciais, impõe-se o indeferimento do pedido de instauração de inquérito civil, providência esta determinada com fundamento no art. 23, I, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 02 de julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGÜELLES  
Promotor de Justiça de Entrância Final  
Titular da 18ª PRODEMAPH

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

**Câmaras Cíveis**

Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho